



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 385/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, artigo 29, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal **JOICE ANDRIELE HOFFMANN**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de agosto de 2025, conforme Atestado Médico anexo.

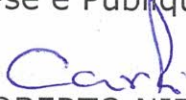
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 15 DE AGOSTO DE 2025.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

